

29 de julho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.604 - R\$ 0,50

Prefeitura Presente e RJ para Todos atendem juntos no dia 1º de agosto em Macaé

Por intermédio da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, de Macaé, o Programa Prefeitura Presente estará na Praça Washington Luiz, no dia 1º de agosto, realizando sua 18ª edição, atendendo à população das 9h às 16h.

Pág 02

Desfile das escolas do Rio terá 18 jurados a mais no carnaval de 2026

O desfile das escolas de samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro terá um novo modelo de julgamento a partir do carnaval de 2026. Uma das mudanças é o aumento no número de julgadores...

Pág 02

Prefeitura de Búzios apresenta novo sistema de emissão de Nota Fiscal

A Secretaria de Finanças e Arrecadação realizará, na quarta-feira (30), às 9h, uma reunião com contadores e prestadores de serviços para apresentar o novo Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Pág 02

Banco Central lança moeda comemorativa de R\$ 1 pelos 60 anos do órgão

Entrou em circulação na última sexta-feira (25) a moeda comemorativa de R\$ 1 em homenagem aos 60 anos do Banco Central (BC). Foram cunhadas 23.168.000 unidades, que poderão ser usadas normalmente para fazer compras e transações.

Pág 16

Conta de luz terá bandeira tarifária vermelha patamar 2 em agosto

SAIBA COMO FUNCIONAM AS **BANDEIRAS TARIFÁRIAS** NA CONTA DE ENERGIA

Bandeira	Descrição
BANDEIRA VERDE	não há acréscimo
BANDEIRA AMARELA	acréscimo de R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos
BANDEIRA VERMELHA	Patamar 1: acréscimo de R\$ 4,463 a cada 100 kWh consumidos Patamar 2: acréscimo de R\$ 7,877 a cada 100 kWh consumidos

Prefeitura Presente e RJ para Todos atendem juntos no dia 1º de agosto em Macaé

Por intermédio da Secretaria Executiva de Relações Institucionais, de Macaé, o Programa Prefeitura Presente estará na Praça Washington Luiz, no dia 1º de agosto, realizando sua 18ª edição, atendendo à população das 9h às 16h. O objetivo é facilitar a vida dos cidadãos, disponibilizando serviços como emissão de documentos e isenções de taxas. Pela primeira vez, a prefeitura promoverá essas ações de forma conjunta com o governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Programa RJ para Todos.

O Programa Prefeitura Presente foi criado na gestão anterior do prefeito Welberth Rezende, visando encurtar a distância entre os municípios e a administração pública. Pesquisando sobre edições anteriores, não foram encontrados registros de uma ação unificada com o governo

do estado, como ocorrerá agora, em que estarão concentrados no mesmo local órgãos municipais e estaduais, como Detran, Cedae, Fundação Leão XIII, Secretaria Estadual de Trabalho e Renda e outros.

Um dos serviços disponibilizados nesta ação é a carteira de identidade. Para a obtenção do documento, os interessados devem levar, necessariamente, a via original da certidão de nascimento. Na oportunidade, será oferecida também a isenção de taxa para certidões de nascimento, casamento e óbito. A habilitação para casamento exigirá a apresentação do RG, CPF e certidão de nascimento originais. Os cidadãos também vão poder obter a carteira de trabalho digital, além de acesso facilitado ao balcão de empregos e a orientações sobre direitos do consumidor.

Apagão deixa moradores de Saquarema e Araruama sem energia por mais de oito horas

Moradores de Saquarema e Araruama, na Região dos Lagos do Rio, enfrentaram problemas no fornecimento de energia elétrica na sexta-feira (25). A interrupção, segundo relatos, começou durante a madrugada e durou mais de oito horas, afetando principalmente os bairros de Bacaxá e Jacané.

Além das residências sem

luz, a falta de energia comprometeu a iluminação pública, deixando trechos da estrada completamente escuros ao longo da madrugada, o que gerou preocupação entre as pessoas que precisaram trafegar pela região.

A Enel Rio informou que uma ocorrência na Linha de Distribuição de Alta Tensão Araruama/

Bacaxá afetou o fornecimento de energia em Saquarema e parte dos moradores de Araruama.

Ainda segundo a Enel, pouco depois das 12h30, a distribuidora havia normalizado em 100% o fornecimento de energia em Saquarema. Mais cedo, o serviço já havia sido restabelecido para os afetados em Araruama.

Desfile das escolas do Rio terá 18 jurados a mais no carnaval de 2026

O desfile das escolas de samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro terá um novo modelo de julgamento a partir do carnaval de 2026. Uma das mudanças é o aumento no número de julgadores, 18 a mais do que no carnaval deste ano. Agora será um total de 54 julgadores, seis por quesito. A mudança objetiva mais transparência no julgamento do desfile.

O posicionamento das cabines de julgadores, no Sambódromo, também vai mudar. Duas delas ficarão posicionadas uma em frente à outra (uma no setor par e outra no ímpar). Essa decisão foi embasada em consulta realizada com os dirigentes das escolas, em seminário realizado em maio.

Fluidez do desfile

A alteração das cabines de avaliação



ocorre para deixar os desfiles ainda mais leves, mais fluidos, com as agremiações passando a parar três vezes para apresentar os quesitos aos julgadores, em vez das quatro paradas realizadas anteriormente.

As mudanças foram oficializadas pela

Liga Independente das Escolas de Samba (Liesa) na quarta-feira (23), em votação que contou com a presença de presidentes e representantes das 12 escolas de samba do Grupo Especial.

As notas dos jurados permanecem sendo fechadas ao fim de cada

dia de desfile, conforme decisão das agremiações.

O carnaval do próximo ano ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, com as seis melhores avaliadas voltando a desfilar no Sábado das Campeãs, no dia 21 do mesmo mês.

Prefeitura de Búzios apresenta novo sistema de emissão de Nota Fiscal

A Secretaria de Finanças e Arrecadação realizará, na quarta-feira (30), às 9h, uma reunião com contadores e prestadores de serviços para apresentar o novo Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). O sistema foi desenvolvido para otimizar processos, garantir mais segurança e atender às exigências fiscais com

mais agilidade e praticidade. A reunião será realizada na Escola Municipal Darcy Ribeiro.

Durante o encontro, serão apresentadas as principais funcionalidades do sistema, esclarecidas dúvidas e demonstrado como ele pode beneficiar diretamente o dia a dia dos profissionais.

A Prefeitura de Búzios con-

ta com a participação de todos os profissionais da área para garantir uma implementação eficiente do novo sistema. A iniciativa representa um passo importante para a modernização da gestão fiscal do município, promovendo mais facilidade e confiança no relacionamento entre a administração pública e os contribuintes.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 de Julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

MAQUEIRO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
27º	DANIEL MARINS PORTO	28/11/1980	0	0	0

Araruama, 28 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

_____ Assinado do Responsável





Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 29 de julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ, (AO LADO DA UP), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
65º	ZILDA DIAS SANTOS E SILVA	24/02/1984	COMPROVADA	0	0	0
66º	SUELLEN COSTA DE SOUZA SANTOS	29/06/1985	COMPROVADA	0	0	0

Araruama, 28 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matriculada: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____, que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____, _____ Assinado do Responsável

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

60º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 29 de julho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
302º	MARIANA MACHADO REBELO	01/04/1985	OK	2	8	23
303º	MARLEIDE DOS SANTOS LIMA PIRES	13/03/1984	OK	2	8	0
304º	TATYANE VIEIRA DE QUEIROZ	22/07/1991	OK	2	7	28

ENFERMEIRO INTENSIVISTA 24H

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
					ANO	MÊS	DIA
41º	JANY MORAES DO AMPARO SANTOS	16/10/1973	OK	8	2	10	20

Araruama, 28 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferei de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinado do Responsável _____

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS";
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Município de Araruama

Poder Executivo



11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

dio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermê-

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: **PROFESSOR II**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
461º	CLAUDIA VALERIA SOUZA HOELZ DE ALENCAR	10/08/1969	19
462º	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA	23/10/1969	19
463º	VANIA LUCIA CORREA GOMES LOPES	18/12/1969	19
464º	CÁTIA CRISTINA FONSECA QUINTAO	20/02/1970	19
465º	ALEXANDRA FELICIANO DUARTE	13/07/1970	19
466º	MARIA MADALENA FERREIRA BARBOSA	17/07/1970	19
467º	LÚCIA HELENA PEREIRA COELHO DA SILVA	06/08/1970	19
468º	MARIA JOANA DOS SANTOS ANTUNES	18/08/1970	19
469º	NEUZELI RODRIGUES DA COSTA FERREIRA	07/02/1971	19
470º	ADRIANA ARAUJO RUELES	18/05/1971	19

Araruama, 28 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

_____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

61º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Cargo: PROFESSOR I - PORTUGUÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
201	ANGÉLICA GOMES DE OLIVEIRA	08/12/1967	7
202	MÁRCIA CRISTINA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	01/01/1969	7
203	VALERIA BRAZ DE LIMA	29/01/1972	7
204	ROSALIA FERREIRA PIRES	19/10/1972	7
205	ANGELA FERRINA FREITAS MARIN	22/08/1979	7
206	ALINE REIGÔTO YESAI KALPAKIAN	14/06/1989	7
207	MADALENA BRITO XAVIER	18/10/1991	7
208	DIOGO DUARTE DO PRADO	02/01/1992	7
209	BISMARCK ZANCO DE MOURA	12/10/1992	7
210	STEPHANNY DA SILVA RIBEIRO	26/03/1996	7

Cargo: PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
170	LUANA ROSA DA FONSECA	14/02/1997	7
171	CARLA BOTELHO GOMES	13/08/1975	6
172	ANDRE SANTOS FELIX DA SILVA	26/08/1981	6
173	GENIFFER MELO DE SOUZA	03/11/1981	6
174	GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA	18/01/1988	6

Cargo: PROFESSOR I - CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
75	ELIANE MIRANDA SOUZA	12/03/1977	19



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - 61º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

76	ANDRES MATINS ALVES	24/11/1977	19
77	LUCIANA FURTUOSO TEIXEIRA DA SILVA	23/02/1978	19

Cargo: AUXILIAR DE DISCIPLINA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
362	MARIA ANGÉLICA BALBINA FERREIRA DA SILVA	08/05/1972	0
363	ROSANA DE ALMEIDA FARIA	11/10/1972	0
364	LUCIANA MARTINS DA COSTA	01/04/1973	0
365	ANDRÉ LUÍZ GOULART DE MENDONÇA	19/11/1973	0
366	ANA DE AMORIM FRANCISCO	26/01/1974	0

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
245	LUANA ASSIS CUINSE ABREU	10/04/1998	13
246	NYCOLLAS PONTES DA COSTA	20/07/2003	13
247	NADIA PAULA DA ROCHA MOREIRA	01/05/1973	12
248	RENATA DE MOURA	08/08/1977	12
249	VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA	22/02/1978	12

Araruama, 28 de julho de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a); _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____, _____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 728/2025 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 140, de 13 de março de 2025, publicada na edição nº 1.531, de 21 de março de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 728/2025, em face dos seguintes servidores, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão”.

LEIA-SE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 728/2025, em face da servidora, **Rosaria Gomes do Nascimento**, titular do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, inscrito em matrícula sob o nº 92665-1, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Após a conclusão do processo, haverá a aplicação da pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 861/2025 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 141, de 13 de março de 2025, publicada na edição nº 1.531, de 21 de março de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

RESOLVE:

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 861/2025, em face dos seguintes servidores, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão”.

LEIA-SE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 861/2025, em face do servidor, **Edson Ferreira da Mota Junior**, titular do cargo de **Oficial Administrativo**, inscrito em matrícula sob o nº 194212-1, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

Após a conclusão do processo, haverá a aplicação da pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 286 DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA AO VENCIMENTO BASE DA SERVIDORA, CLÍSSIA FLORES DE SOUZA BARRETO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferida por Lei;

Considerando, o cumprimento pela servidora, Clíssia Flores de Souza Barreto, matrícula: 16063-1, dos requisitos estabelecidos no Art. 1º da Lei Municipal nº 1261/2004, para a incorporação da Gratificação de Regência ao vencimento base; e

Considerando a comprovação do recebimento da gratificação de regência, conforme certificado nos autos do Processo Administrativo nº 26.429/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incorporada ao vencimento base do servidor, **Clíssia Flores de Souza Barreto**, matrícula: 16063-1, **Professor II 24 POS 45 horas, a Gratificação de Regência**, a que faz jus, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1261, de 20 de maio de 2004.

Art. 2º A incorporação de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2004, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 287 **DE 18 DE JULHO DE 2025**

CONCEDE ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO AO SERVIDOR, CLÍSSIA FLORES DE SOUZA BARRETO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferida por Lei;

Considerando, o requerimento administrativo protocolado através dos Processos nº4578/2014 E 26.429/2023, ocupante do cargo efetivo de Professor, solicitando enquadramento por formação;

Considerando, a apresentação do respectivo certificado de conclusão de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), atendendo aos requisitos exigidos pela legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Enquadramento por Formação**, à servidora, **CLÍSSIA FLORES DE SOUZA BARRETO**, matrícula: 16063-1, **Professor II 24 POS 45 horas**, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 15/1997, em razão da conclusão de curso de Pós-Graduação, com efeitos, a partir de 07/03/2014 (data do requerimento do Processo nº 4578/2014).

Art. 2º O valor do vencimento-base será ajustado para corresponder ao novo nível de formação, conforme o plano de cargos e vencimentos vigentes, com os efeitos funcionais e financeiros a partir da data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos nos termos do artigo anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 288 **DE 18 DE JULHO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Adiantamento ao servidor, **JHONATA PABLO ARAÚJO DE SÁ, Oficial Administrativo**, Matrícula nº 9959974, Superintendência de Planejamento no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) – Processo Administrativo 13.106/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos II, III, IV, V e 5º, inciso I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DA DESPESA	VALOR	NATUREZA
02007001412200462030	R\$ 2.000,00	3390300000
02007001412200462030	R\$ 10.000,00	3390390000
		R\$12.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (vinte) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.01/2025 **AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** **Nº.026/SESAU/2024**

PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e DISTRI THECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.316.834/0002-33 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e cisternas e desinfecção, com análise e emissão de laudo de potabilidade a serem realizados nas Unidades de Saúde: Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, Posto de Atendimento Médico e o Imóvel localizado na Av. Major Felix Moreira, nº359, Centro, Araruama/RJ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$103.908,36 (cento e três mil novecentos e oito reais e trinta e seis centavos) - Lei Federal nº 8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039990000, Fonte de Recursos nº1635, Empenho nº387/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 4 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.001/2025 **AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 018/SE-** **SAU/2023.**

PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU e CAROLINA DA SILVA CARVALHO.

OBJETO: O objeto é a **locação da residência situada na Rua da Paz, nº34, Hospício**, nesta Cidade ao Sublocatário, concedendo o mesmo direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como uma unidade de **Projeto Fisiocasa**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: A despesa mensal é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Lei Federal nº 8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.33.90.36.14.00.00.00, Fonte de Recursos nº1.500.1002.0000.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº009/SESAU/2025 EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/SESAU/2025. **PROCESSO Nº12.075/2025.**

PARTES: MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU e PAULO RENATO BORGES DE ALMEIDA.

OBJETO: O objeto é a **locação do imóvel situado na Rua Domingos da Costa Mendonça, nº79, Centro, Araruama/RJ**, destinado à instalação do **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**. Trata-se de uma residência unifamiliar com mezanino e 02 (dois) anexos, construída com paredes de alvenaria com laje em trechos e telados colonial, sua área total construída de 446,11m² e o terreno possui 900m². A edificação principal trata-se de uma casa composta por 02(duas) suítes, 01 (um) quarto, 01 (uma) sala espaçosa, 01 (um) banheiro social, mezanino com 01 (um) banheiro e 01 (um) depósito com a caixa d'água, 01 (uma) garagem espaçosa e varanda frontal, no primeiro anexo, do lado esquerdo da edificação, se encontra 01 (uma) churrasqueira com área, 01 (uma) sala e 01 (uma) sauna e no segundo anexo, nos fundos da edificação, se encontra 01 (uma) varanda com área de serviço e 01 (um) quarto com banheiro. O imóvel possui quintal com área verde, piscina e chuveirão. Inscrição Imobiliária Municipal: 1.05.03.00C.007A.00, Inscrição Atual nº84318, Matrícula nº63.174 do Cartório do 2º Ofício de Araruama.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: A despesa mensal é de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais) - Lei Federal nº 8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2030, ED 3.3.90.36.14.00, Fonte 1635, Ficha 2684, Empenho nº000407/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de julho de 2025.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETUR (CONTRATANTE) E TOP GREEN FRUIT HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – CNPJ Nº 09.642.314/0001-62 – (CONTRATADA), NA FORMA ABAIXO:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a outorga para permissão de uso onerosa de 01 (um) espaço físico (stands) situado no Galpão a ser especialmente montado na Praça Menino João Hélio, no município de Araruama/RJ, durante o período de 25, 26 e 27 de julho de 2025, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 001/2025. O espaço será destinado exclusivamente à exposição e comercialização de vinhos de alta qualidade, nacionais e/ou importados, como parte da programação oficial do evento Araruama Wine Jazz Festival. A presente contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior. Caso não seja comprovada a incidência de inexecução total ou parcial do serviço, a duração do presente contrato se encerrará quando da efetiva realização do seu objeto.

VALOR: R\$ 437,35 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) – O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Credenciamento nº 001/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETUR (CONTRATANTE) E ALMEIDA DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 23.746.971/0001-80 – (CONTRATADA), NA FORMA ABAIXO:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a outorga para permissão de uso onerosa de 01 (um) espaço físico (stands) situado no Galpão a ser especialmente montado na Praça Menino João Hélio, no município de Araruama/RJ, durante o período de 25, 26 e 27 de julho de 2025, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 001/2025. O espaço será destinado exclusivamente à exposição e comercialização de vinhos de alta qualidade, nacionais e/ou importados, como parte da programação oficial do evento **Araruama Wine Jazz Festival**. A presente contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do

presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior. Caso não seja comprovada a incidência de inexecução total ou parcial do serviço, a duração do presente contrato se encerrará quando da efetiva realização do seu objeto.

VALOR: R\$ 437,35 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) – O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Credenciamento nº 001/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETUR (CONTRATANTE) E JL MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 54.651.969/0001-51 – (CONTRATADA), NA FORMA ABAIXO:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a outorga para permissão de uso onerosa de 01 (um) espaço físico (stand) situado no Galpão a ser especialmente montado na Praça Menino João Hélio, no município de Araruama/RJ, durante o período de 25, 26 e 27 de julho de 2025, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 001/2025. O espaço será destinado exclusivamente à comercialização de pratos da alta gastronomia no evento **Araruama Wine Jazz Festival**. A presente contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior. Caso não seja comprovada a incidência de inexecução total ou parcial do serviço, a duração do presente contrato se encerrará quando da efetiva realização do seu objeto.

VALOR: R\$ 437,35 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) – O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Credenciamento nº 001/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETUR (CONTRATANTE) E Pousada ALGODÃO DA PRAIA LTDA – CNPJ Nº 02.229.205/0001-79 – (CONTRATADA), NA FORMA ABAIXO:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a outorga para permissão de uso onerosa de 01 (um) espaço físicos (stand) situado no Galpão a ser especialmente montado na Praça Menino João Hélio, no município de Araruama/RJ, durante o período de 25, 26 e 27 de julho de 2025, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 001/2025. O espaço será destinado exclusivamente à comercialização de pratos da alta gastronomia no evento **Araruama Wine Jazz Festival**. A presente contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior. Caso não seja comprovada a incidência de inexecução total ou parcial do serviço, a duração do presente contrato se encerrará quando da efetiva realização do seu objeto.

VALOR: R\$ 437,35 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) – O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Credenciamento nº 001/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025


Partes: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETUR (CONTRATANTE) E FERNANDO MAIA DE OLIVEIRA – CPF Nº 519.659.**-**- (CONTRATADO), NA FORMA ABAIXO:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a outorga para permissão de uso onerosa de 01 (um) espaço físicos (stand) situado no Galpão a ser especialmente montado na Praça Menino João Hélio, no município de Araruama/RJ, durante o período de 25, 26 e 27 de julho de 2025, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 001/2025. O espaço será destinado exclusivamente à comercialização de pratos de alta gastronomia no evento **Araruama Wine Jazz Festival**. A presente contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior. Caso não seja comprovada a incidência de inexecução total ou parcial do serviço, a duração do presente contrato se encerrará quando da efetiva realização do seu objeto.


VALOR: R\$ 437,35 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) – O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Credenciamento nº 001/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de julho de 2025



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETUR (CONTRATANTE) E JALTER MENDONÇA DE ANDRADE – CPF Nº 054.750.**-**- (CONTRATADO), NA FORMA ABAIXO:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **outorga para permissão de uso onerosa de 01 (um) espaço físicos (stands) situado no Galpão a ser especialmente montado na Praça Menino João Hélio, no município de Araruama/RJ, durante o período de 25, 26 e 27 de julho de 2025**, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 001/2025. O espaço será destinado exclusivamente à comercialização de pratos da alta gastronomia no evento **Araruama Wine Jazz Festival**. A presente contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior. Caso não seja comprovada a incidência de inexecução total ou parcial do serviço, a duração do presente contrato se encerrará quando da efetiva realização do seu objeto.

VALOR: R\$ 437,35 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) – O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Credenciamento nº 001/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETUR (CONTRATANTE) E ZANATTA BISTRÔ EIRELI ME – CNPJ Nº 31.597.692/0001-20 – (CONTRATADA), NA FORMA ABAIXO:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **outorga para permissão de uso onerosa de 01 (um) espaço físicos (stand) situado no Galpão a ser especialmente montado na Praça Menino João Hélio, no município de Araruama/RJ, durante o período de 25, 26 e 27 de julho de 2025**, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 001/2025. O espaço será destinado exclusivamente à comercialização de pratos da alta gastronomia no evento **Araruama Wine Jazz Festival**. A presente contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior. Caso não seja comprovada a incidência de inexecução total ou parcial do serviço, a duração do presente contrato se encerrará quando da efetiva realização do seu objeto.

VALOR: R\$ 437,35 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) – O presente contrato será regido

pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Credenciamento nº 001/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2025

Partes: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETUR (CONTRATANTE) E LATICÍNIO BOA ESPERANÇA DE ARARUAMA LTDA – CNPJ Nº 29.840.154/0001-73 – (CONTRATADA), NA FORMA ABAIXO:**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **outorga para permissão de uso onerosa de 01 (um) espaço físico (stands) situado no Galpão a ser especialmente montado na Praça Menino João Hélio, no município de Araruama/RJ, durante o período de 25, 26 e 27 de julho de 2025**, conforme previsto no Edital de Chamamento Público 001/2025. O espaço será destinado exclusivamente à exposição e comercialização de vinhos de alta qualidade, nacionais e/ou importados, como parte da programação oficial do evento **Araruama Wine Jazz Festival**. A presente contratação observará as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025, em virtude da ocorrência de caso fortuito ou força maior. Caso não seja comprovada a incidência de inexecução total ou parcial do serviço, a duração do presente contrato se encerrará quando da efetiva realização do seu objeto.

VALOR: R\$ 437,35 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) – O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Credenciamento nº 001/2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de julho de 2025

PORTARIA SEADM Nº 293/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14013/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **YASMIM DANIELA BORGES VIANNA, ENFERMEIRO**, matrícula nº 122243-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 14013/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com

início em 24/06/2025 e término em 20/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 294/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13750/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCIA ANDREZA COELHO DE SOUSA, Merendeira**, matrícula nº 122400-0, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 13750/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/07/2025 e término em 02/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 295/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7881/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROBSON VARGAS PEÇANHA, Vigia**, matrícula nº 7073-4, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 06/10/2000 a 05/10/2005; 06/10/2005 a 05/10/2010; 06/10/2010 a 05/10/2015; 06/10/2015 a 05/10/2020, conforme fls. 04 do Processo nº 7881/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/07/2025 e término em 14/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 296/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19594/2024.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDREZA BARBOSA RODRIGUES, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 121668-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 19594/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 30/06/2025 e término em 26/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 298/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13515/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCOS JOSE DOS SANTOS, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 122305-4, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 13515/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/07/2025 e término em 27/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 300/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5914/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **FLÁVIA CORRÊA DA SILVA, Técnica Enfermagem**, matrícula nº 122294-5, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5914/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/03/2025 a 09/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 297/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13659/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JAQUELINE FERREIRA MARINHO DO NASCIMENTO ELIAS, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 10749-2, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 13659/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/07/2025 e término em 27/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 299/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11179/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS SOUSA, Merendeira**, matrícula nº 128210-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 11179/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/05/2025 a 18/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 301/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14324/2025.


RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LEONARDO DE ANDRADE JOAQUIM, Vigia**, matrícula nº 120626-5, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 14324/2025 de 27/06/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 16/06/2025 e término em 16/06/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 302/2025
DE 16 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15550/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MARIA SILVANA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA, Professor II**, matrícula de nº 10247-4, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 15550/2025, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 06/07/2025 e término em 13/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 16 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 321/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20253/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PRISCILLA DAIENE JARDIM DA COSTA, Enfermeiro**, matrícula nº 111103-5, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 16/12/2016 a 15/12/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 20253/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 23/07/2025 e término em 23/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 323/2025
DE 25 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5886/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALÉRIA PERRONI SOARES PEDROSA, Professor II**, matrícula nº 11539-8, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 17/08/2015 a 16/08/2022, conforme fls. 04 do Processo nº 5886/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2025 e término em 01/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 320/2025
DE 21 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15522/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **VAGNER MOURA FERNANDES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula de nº 11234-8, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 15522/2025, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 22/06/2025 e término em 29/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 322/2025
DE 23 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 26832/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **BIANCA LIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Professor I**, matrícula nº 993237-2, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 24/02/2016 a 23/02/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 26832/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/08/2025 e término em 06/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 324/2025
DE 25 DE JULHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11911/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **VANDA LUCIA VICENTE DO COUTO, Oficial Administrativo**, matrícula nº 9167-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 11911/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 28/05/2025 a 23/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de julho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

Conta de luz terá bandeira tarifária vermelha patamar 2 em agosto

O mês de agosto terá um aumento nas contas de energia devido ao acionamento da bandeira tarifária vermelha, no maior patamar, o 2, anunciou nesta sexta-feira (25) a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com isso, os consumidores terão custo extra de R\$ 7,87 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

Segundo a agência, a adoção da bandeira no patamar 2, após ter acionado o patamar 1 em junho e julho, ocorreu diante do cenário de chuvas abaixo da média em

todo o país, o que reduziu a geração hidrelétrica.

“O cenário de afluências abaixo da média em todo o país reduz a geração por meio de hidrelétricas. Esse quadro eleva os custos de geração de energia, devido à necessidade de acionamento de fontes mais caras, como as usinas termelétricas”, disse a Aneel.

Em maio, a Aneel acionou a bandeira amarela por conta do baixo volume de chuvas em razão da transição do período chuvoso para o período seco do ano. Além disso, as previsões de chuvas e vazões

nas regiões dos reservatórios para os próximos meses ficaram abaixo da média.

Desde dezembro de 2024, a bandeira tarifária permanecia verde, por causa das condições favoráveis de geração de energia no país. Segundo a Agência, a mudança ocorreu devido à redução das chuvas, com a transição do período chuvoso para o período seco do ano.

“Com o acionamento da bandeira vermelha patamar 2, a Aneel reforça a importância da conscientização e do uso responsável da energia

elétrica. A economia de energia também contribui para a preservação dos recursos naturais e para a sustentabilidade do setor elétrico como um todo”, alertou a agência reguladora.

Bandeiras tarifárias

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o Sistema Interligado Nacional (SIN) gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comer-

ciais e nas indústrias.

Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos a cada 100 kWh consumidos. Na bandeira amarela, o acréscimo é de R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos.

Já a bandeira vermelha possui dois patamares. No primeiro, a tarifa sofre acréscimo de R\$ 4,463 para cada 100 kWh consumidos. No patamar 2, o valor passa para R\$ 7,877 a cada 100 kWh consumidos.

Meu INSS oferece curso gratuito de educação financeira

A partir de agora, assim que o segurado acessar o aplicativo Meu INSS, já vai encontrar logo na tela inicial um link com o título “Aprenda a planejar o uso do seu dinheiro”. Ao clicar, será direcionado para um curso completo de educação financeira, com linguagem simples, vídeos animados e certificado de conclusão ao final.

O curso foi desenvolvido pelo Banco Central do Brasil, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pú-

blica (Enap), e está disponível diretamente na plataforma da Enap. A inscrição é gratuita e aberta a todos.

Com carga horária de 20 horas, o curso traz orientações práticas sobre:

- Nossa relação com o dinheiro
- Orçamento pessoal e familiar
- Crédito e endividamento
- Consumo planejado e consciente
- Poupança e investi-

mento

- Prevenção e proteção
- Como acessar serviços financeiros de forma segura

A proposta é ajudar cada pessoa a planejar melhor, poupar mais e usar o crédito com responsabilidade, o famoso tripé da educação financeira: PLA, POU, CRÉ.

Oferecer o curso aos segurados também atende a uma das medidas previstas no acordo de ressarcimento aos aposentados e pensionistas homologado pelo Supremo

Tribunal Federal (STF), após a identificação de descontos indevidos em benefícios previdenciários.

“Estamos reforçando o compromisso de proteger quem mais precisa. É mais uma forma de garantir que os segurados do INSS tenham acesso à informação de qualidade para tomar decisões conscientes sobre o próprio dinheiro”, afirmou o presidente do INSS, Gilberto Waller.

Como acessar?

Basta entrar no Meu INSS (via aplicativo ou site) e clicar no banner “Aprenda a planejar o uso do seu dinheiro”.

Meu INSS

O curso será aberto diretamente na plataforma da Enap. Lá, é só se inscrever e começar as aulas.

Login EV.G

O certificado de conclusão é emitido pela própria Escola Nacional de Administração Pública.

Banco Central lança moeda comemorativa de R\$ 1 pelos 60 anos do órgão

Entrou em circulação na última sexta-feira (25) a moeda comemorativa de R\$ 1 em homenagem aos 60 anos do Banco Central (BC). Foram cunhadas 23.168.000 unidades, que poderão ser usadas normalmente para fazer compras e transações.

A edição especial tem duas principais diferenças em relação às moedas atuais de R\$ 1. No anverso (frente), a peça apresenta, em destaque, o selo comemorativo dos 60 anos do BC, acompanhado da marca da autoridade monetária e de linhas diagonais. Tradicionalmente, o an-

verso exibe a efígie da República.

No anel dourado, aparecem as legendas “Banco Central do Brasil” e “1965–2025”. O reverso (parte de trás) seguirá o padrão da segunda família das moedas do tipo, em que aparece o valor de face de R\$ 1.

Em abril, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a criação da edição comemorativa da moeda de R\$ 1. Na ocasião, foi anunciado que a moeda terá livre circulação na economia.

Em nota, o BC informou que a moeda comemorativa integra as ações promovidas pelo

órgão para “celebrar, documentar, humanizar e compartilhar a sua história”.

Confira as características da moeda:

- Denominação: R\$ 1;
- Material: aço inoxidável (núcleo) e aço carbono revestido em bronze (anel);
- Diâmetro: 27 milímetros;
- Peso: 7 gramas;
- Bordo: serrilha intermitente.

A instituição completou 60 anos no início de abril, numa solenidade com a presença do presidente do BC,



Gabriel Galípolo, de nove ex-presidentes do órgão, de ministros e dos presi-

dentes da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, e do Senado, Davi Alco-

lumbre. Na cerimônia, também foi lançado um selo comemorativo.